

# URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2016



URBÁFRICA

Organização não governamental para a  
cooperação e desenvolvimento urbano

**URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD**  
 Demonstrações Financeiras - 2016

**Balço**

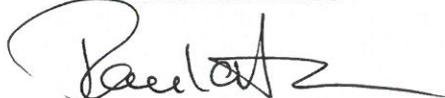
**Balço em 31 de Dezembro de 2016**

Unidade Monetária: Unidade Monetária:

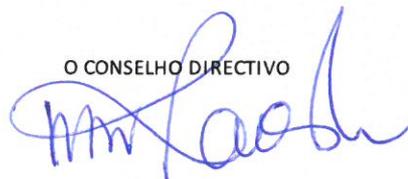
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2016	31-12-2015
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Investimentos financeiros		96,71	48,15
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		96,71	48,15
<b>Ativo corrente</b>			
Outras contas a receber	7	9.840,00	4.920,00
Diferimentos		70,75	75,19
Outros Ativos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários	4	3.934,44	3.934,44
Subtotal		13.845,19	8.929,63
<b>Total do Ativo</b>		<b>13.941,90</b>	<b>8.977,78</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Resultados transitados		(181.697,72)	(177.565,31)
Resultado Líquido do período		(8.271,25)	(4.132,41)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>(189.968,97)</b>	<b>(181.697,72)</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Subtotal		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Estado e outros Entes Públicos	13	264,84	265,06
Outras contas a pagar	8	203.646,03	190.410,44
Outros passivos financeiros			
Subtotal		203.910,87	190.675,50
<b>Total do passivo</b>		<b>203.910,87</b>	<b>190.675,50</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>13.941,90</b>	<b>8.977,78</b>

Lisboa, 17 de março de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DIRECTIVO



**URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD**  
 Demonstrações Financeiras - 2016

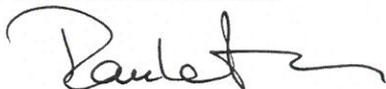
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

DR em 31 de Dezembro de 2016

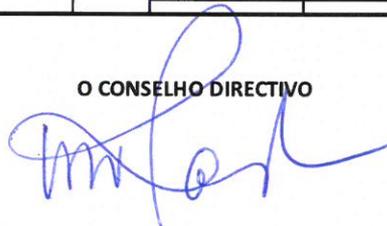
Unidade Monetária: Jnidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
Fornecimentos e serviços externos	9	-	(166,92)
Gastos com o pessoal	12	(13.133,88)	(8.560,43)
Outros rendimentos e ganhos	10	4.920,00	4.920,00
Outros gastos e perdas	11	(57,25)	(325,00)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(8.271,13)</b>	<b>(4.132,35)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(8.271,13)</b>	<b>(4.132,35)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(0,12)	(0,06)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(8.271,25)</b>	<b>(4.132,41)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(8.271,25)</b>	<b>(4.132,41)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DIRECTIVO

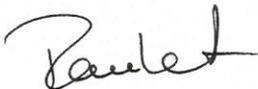


**URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD**  
**Demonstrações Financeiras - 2016**

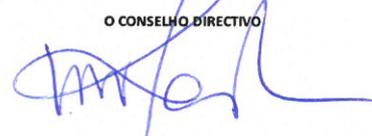
**Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais**  
**31 de Dezembro de 2016**

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2015)	1	(177.565,31)	(4.132,41)	(181.697,72)	(181.697,72)
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		(4.132,41)	4.132,41	-	-
	2	(4.132,41)	4.132,41	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3		(8.271,25)		(8.271,25)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3		(4.138,84)	-	(4.138,84)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações					
	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2015)	=1+2+3+4	(181.697,72)	(8.271,25)	(181.697,72)	(189.968,97)

O CONTABILISTA CERTIFICADO



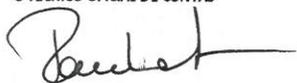
O CONSELHO DIRECTIVO



**Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais**  
**31 de Dezembro de 2015**

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2015)	1	(178.103,91)	1.838,60		(176.265,31)
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		538,60	(1.838,60)		(1.300,00)
	2	538,60	(1.838,60)	-	(1.300,00)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3		(4.132,41)		(4.132,41)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3		(5.971,01)	-	(5.971,01)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações					
	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2015)	=1+2+3+4	(177.565,31)	(4.132,41)	-	(181.697,72)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DIRECTIVO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

6 Período findo em 31 de Dezembro de 2016

Unidade Monetária:

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Caixa gerada pelas operações		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		-	1.845,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-	1.845,00
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		-	1.845,00
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		3.934,44	2.089,44
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>3.934,44</b>	<b>3.934,44</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho Directivo



J  
R

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

É do entendimento da Comissão Executiva que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Urb-África, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

#### 1.1. Identificação da entidade

A Urb-África - Associação para a cooperação e desenvolvimento urbano ONGD, com sede na Rua S. Bento, 640, 1250-222 Lisboa, foi constituída por escritura pública em 25 de Novembro de 1999.

A Urb-África visa prioritariamente a promoção da cooperação para o desenvolvimento das cidades pertencentes aos Países de expressão Portuguesa em vias de desenvolvimento, concentrados maioritariamente no continente africano.

A Urb-África pretende desenvolver essa cooperação através de programas de redução da pobreza e crescimento e do intercâmbio cultural, científico e tecnológico, da criação de oportunidades económicas, educacionais, sociais e da assistência humanitária, da ajuda de emergência e da promoção dos direitos humanos.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o referencial contabilístico do regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Os instrumentos legais da NCRF-ESNL, são os seguintes:

Portaria n.º105/2011, de 14 de março - Modelo de demonstrações financeiras;

Portaria n.º106/2011, de 14 de março - Código de contas;

Aviso n.º6726 - B/2011, de 14 de março - NCRF-ESNL;

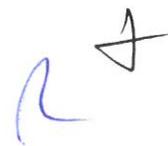
Portaria 218/2015 de 23 de Julho

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Urb-África mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

#### 3.2. Especialização dos exercícios



Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Diferimentos”.

### 3.3. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Urb-África se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e os passivos financeiros são classificados ao custo.

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os activos e passivos financeiros ao custo incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui montantes em caixa e depósitos bancários, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é



permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

#### Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Urb-África desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Urb-África reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Urb-África desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.4. Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

#### 3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Urb-África e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

#### 3.6. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data

do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.7. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 2016 e 2015 têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Numerário	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.934,44	3.934,44
Caixa e depósitos bancários	<u>3.934,44</u>	<u>3.934,44</u>

### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

### 6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Urb-África é uma instituição de utilidade pública e é isenta de IRC nos termos do artigo 10.º.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da UCCLA dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.



O Conselho Executivo da Urb-África entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2016 e em 2015.

7. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2015, a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 4.920,00€, é referente a um donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2016.

Em 2016 a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 9.840,00€, respeita ao donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2017.

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2016 e em 2015 a rubrica “Outras contas a pagar” tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
UCCLA	201.659,02	189.154,47
Outros Credores Diversos	1.987,01	1.255,97
	<u>203.646,03</u>	<u>190.410,44</u>

9. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 2016 e em 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços Diversos		166,92
	-	166,92
	<u>-</u>	<u>166,92</u>

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 2015 não houve movimentos na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Em 2016, o montante de 4.920,00€ está relacionado com o reconhecimento de donativo concedido pela BDO.

11. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 2015, o montante de 325,00€, inscrito na rubrica de outros gastos e perdas é referente a quotizações pagas à Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD).

Em 2016, o montante de 57,25€, inscrito na rubrica de outros gastos e perdas está relacionado com impostos (TSU).

12. PESSOAL

A rubrica de “Pessoal” nos exercícios findos em 2016 e em 2015 tem a seguinte composição:

	2016	2015
Remunerações Pessoal	10.833,97	7.076,99
Encargos com remunerações	2.174,19	1.429,74
Seguro Acidentes Trabalho	125,72	53,70
	<u>13.133,88</u>	<u>8.560,43</u>

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de Dezembro de 2016 foi de um empregado.

13. ESTADO

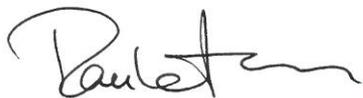
A rubrica de “Estado” nos exercícios findos em 2016 e em 2015 tem a seguinte composição:

	2016	2015
Trabalho Dependente	39,00	39,00
Sobretaxa	-	1,00
Segurança Social	219,28	218,50
Fundo de Compensação	6,56	6,56
	<u>264,84</u>	<u>265,06</u>

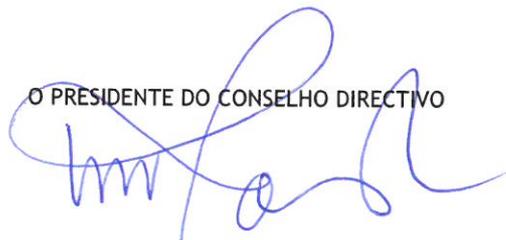
14. DATA PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 17 de Março de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO





## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia-Geral da Urb-África para a sua IX Sessão Ordinária, a ter lugar na Cidade de Lisboa, na sede da Associação, sita na Avenida da Índia, nº 110, 1300-300 Lisboa, na quinta-feira, dia 27 de julho de 2017, com início às 15,30 h e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ordem de trabalhos;
2. Leitura e votação da ata da VIII Assembleia-Geral;
3. Apreciação e votação do Relatório e Contas relativos ao ano de 2016;
4. Aprovar o Orçamento e Plano de Atividades para 2017;
5. Eleição dos membros para os órgãos sociais;
6. Mudança da nova Sede;
7. Eleição de um novo membro do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Luiz, em resultado do falecimento do Comandante Pinto Machado;
8. Informações gerais

O Relatórios, e as Contas de 2016 encontram-se disponíveis para consulta pelos membros na sede da URB-África.

Caso não se verifique um quórum determinado pela maioria simples dos membros, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, no mesmo dia e local, pelas 16.00h, com os membros presentes, de acordo com o nº 1 do Artigo 16º dos Estatutos.

Lisboa, 22 de junho de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia- Geral

  
Maria Clara Teles Mendes



**Órgãos Sociais da URB-África 2014 - 2017**  
Eleitos na VII Assembleia Geral, Lisboa 25 de março de 2014

**Assembleia Geral**

**Presidente de Mesa:** Maria Clara Teles Mendes  
**Secretário:** Princesa dos Santos Peixoto  
**Secretário:** Joel Trindade Sant'Ana

**Conselho Diretivo**

**Presidente:** UCCLA  
**Vogal:** Leonel de Sousa Fadigas  
**Vogal:** Manuel Maria de Menezes Pinto Machado  
**Vogal:** José Cal Gonçalves  
**Vogal:** José Almeida Bastos

**Comissão Fiscalizadora**

**Presidente:** Banco BPI  
**Secretário:** BDO & Associados, SROC  
**Vogal:** Maria Clara Martins dos Santos

